MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.461, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 2.120, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 243, de 18 de dezembro de 2024, seção 2, p. 26, alterada pelo art. 8º da Portaria nº 1.796, de 26 de novembro de 2025 e pela Portaria nº 87, de 29 de janeiro de 2026; a Portaria nº 2.121, de 17 de dezembro de 2024; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.012587/2026-17; a Portaria nº 163, de 26 de outubro de 2026, da Pró-Reitoria de Graduação, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Francisco Cesar de Medeiros Filho, matrícula Siape nº 2203171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Física - Licenciatura, do Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rubens Antonio da Silva e Josiane Marques da Silva, para função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Física-Licenciatura, do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rubens Antonio da Silva, matrícula Siape nº 1331247, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Física - Licenciatura, do Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, nos termos do § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Parágrafo único. Designar, a servidora docente Josiane Marques da Silva, matrícula Siape nº 1331247, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do Curso de Física - Licenciatura, do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 18 de dezembro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.06 17:09:43 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES